



INDICAÇÃO 30/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Fernando de Carvalho**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Que seja colocado placas sinalizando quebra-molas na Rua Intendente Mario Benfica.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito, juntamente com a Secretaria de Obras providencie as placas sinalizadoras de quebra-molas, na Rua Intendente Mario Benfica.

2. Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo manter a segurança no trânsito, e de todos que por ali transitam, a noite fica ainda mais difícil a visibilidade dos quebra-molas. Sendo assim, a sinalização é de extrema importância para advertir os motoristas a reduzirem velocidade, diminuindo o risco de acidente.

Bocaina de Minas, 06 de setembro de 2022.

José Fernando de Carvalho
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 08/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL